



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

- 1 -

EMENDA MODIFICATIVA Nº 10 2019
03 de Maio de 2019

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
29/2019

“Dispõe Sobre Abertura De Crédito Adicional Suplementar Para Cobertura De Dotações Orçamentárias, No Orçamento Em Curso Das Secretárias Municipais De Querência, Estado De Mato Grosso, E Dá Outras Providências.

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Corrige-se a escrita da EMENTA do Projeto de Lei Ordinária nº 29/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Câmara Municipal de Querência - MT



PROCOLO GERAL 399/2019
Data: 24/06/2019 - Horário: 08:33
Legislativo

“Autorização Para Abertura de crédito adicional suplementar e transposição, remanejamento, ou transferência de recursos de uma categoria para outra ou de órgão para outro de até RS 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)”

Corrige-se a escrita do Art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 29/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066



- 2 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Justificativa

Trata-se de uma Emenda necessária a fim de corrigir Impropriedades na escrita da EMENTA e retirando a retroatividade da proposta, acatando sugestão do Parecer Jurídico nº 85/2019.

Essas são as razões da presente proposta e conto com o apoio de todos os demais edis.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Telmo Alves de Brito

Presidente